

RESUMO DA PORTARIA Nº 035/2019 – MP/1ªPJ/MA/PC/HU – BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 7º, da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO da Notícia de Fato nº 000412-125/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL em Procedimento Preparatório nº 000412-125/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL, em que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório: 000412-125/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL
Instaurante: Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.
Polo Ativo: Condomínio do Edifício Uno Tower, localizado Tv. Barão do Triunfo, nº 3508, bairro Marco, Belém/Pará, .
Polo Passivo: Condomínio do Edifício Infinity Corporate Center, CNPJ nº 27.057.400/0001-90, localizado a Tv. Barão do Triunfo, nº 3540-A, bairro Marco, Belém/Pará.

Objeto da Investigação: apurar prática de crime ambiental de poluição sonora e atmosférica praticado, em tese, pelo Condomínio do Edifício Infinity Corporate Center, localizado na Travessa Barão do Triunfo, nº. 3540-A, Marco, Belém/PA.

Belém, 17 de setembro de 2019.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 477944

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 006/2019-MPE/7ªPJ/ATM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça da 7ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo, e da 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira, em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Pará e Defensoria Pública da União, torna pública a Recomendação Conjunta nº 006/2019-MPE/DPE/DPU/ATM, expedida nos autos do Procedimento Administrativo nº 000609-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA: QUE suspenda o processo de aprovação do Plano de Saneamento de Altamira, e o de licitação para concessão do sistema de saneamento. QUE promova novas audiências públicas, de forma didática e pedagógica a serem realizadas em diferentes localidades. QUE apresente proposta de gestão do sistema de saneamento, através da COSALT, baseado em estudo técnico com valores e dados, para comparação ao plano de gestão privada que foi apresentado. QUE seja o sistema de saneamento gerido pela COSALT até que esteja em pleno e total funcionamento para então serem avaliados os efeitos e resultados da prestação de serviço em sua plena capacidade, especialmente o impacto causado à população. PRAZO 5 DIAS para manifestar sobre as medidas adotadas.

Altamira/PA, 18 de setembro de 2019.

Protocolo: 477956

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/PJP

A 1ª Promotora de Justiça Titular de Paragominas, com fundamento no Art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2019-MP/PJP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Cidade Nova, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, fone (91) 3729-1783 / 3729-3820.

Portaria nº 001/2019-MP/PJP.

Investigado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas.
Assunto: Apurar irregularidades na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, supostamente praticadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, referentes aplicação irregular dos recursos públicos, nepotismo, funcionários fantasmas, assédio moral, dentre outros.
Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira – 1ª Promotora de Justiça Titular de Paragominas – PA.

Protocolo: 477938

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000073-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 036/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Juraby de Almeida; Irlon Sander Batista dos Santos, em apuração.
Assunto: apurar informações e adotar medidas a fim de assegurar a Juraby de Almeida, pessoa idosa, o efetivo respeito aos seus direitos estabelecidos no art. 2º do Estatuto do Idoso, em especial a devida assistência com a saúde, em face da eventual negligência dos familiares.
LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 477947

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2019-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000062-340/2019, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

Portaria nº 040/2019-MP/11ªPJ/STM

Interessados: E.M.E.I.E.F. Professora Helena Lisboa de Matos; Suelen Monteiro Pereira, Secretaria Municipal de Educação de Santarém/PA.

Assunto: apurar informações e adotar medidas a fim de assegurar a Carlos Fernando Monteiro Pereira, pessoa com deficiência, o direito ao transporte escolar por parte do ente Municipal, com fundamento no artigo 227, § 1º, II da Constituição Federal de 1988 c/c artigos 4º, 5º e 7º da Lei 13.146/2015 e art. 4º, VIII da Lei 9.394/96.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 477959

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL

Nº 000232-151/2016-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 000232-151/2016 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 101/2019

Data da Instauração: 18/09/2019

Objeto: Apuração de possíveis irregularidades com relação ao fornecimento de oxigênio hospitalar ao Município de Belém.

Interessado: Vereadora Sandra Batista

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 477978

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019-MP/PJPAC

O Promotor de Justiça Titular de Pacajá, com fundamento no artigo 127, caput, combinado com o art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, pelo art. 8º §1º, da Lei 7.347/85; pelo art. 25, inciso IV, alínea a, combinado com o art. 201, incisos VIII e XI, §5º, alínea "c", do Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 88, inciso II, do ECA e artigos 204, inciso II e 227, §7º, ambos da Constituição Federal, torna pública a expedição da Recomendação Nº 03/2019- MP/PJPAC que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Pacajá, situada na Rua São Pedro, 511 – Centro – CEP: 68.485-000, Pacajá – Fone: (91)3798-1280. Recomendação nº 03/2019-MP/PJPAC Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. Assunto: Recomenda que o Prefeito Municipal de Pacajá execute o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça

Protocolo: 477948

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

CONTRATANTE: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Trav. Magno de Araújo, nº 424 – Telégrafo. CNPJ nº: 05.018.916/0001-92.

CONTRATADA: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.865.761/0001-06, estabelecida à Av. Pedro Miranda, 1102 – Pedreira, CEP: 66.085-022 – Belém/PA.

OBJETO: prestação de serviços de vigilância armada patrimonial.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.600,00 (oitenta e dois mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0112214428515-3390.37.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Maria Regina Franco Cunha.

Protocolo: 478137